



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 636/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **HILOILZE CELESTINA DE J. GARBIM E ANDRÉA DOS SANTOS CASTRO**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 67/2021 – GESTÃO MT ASSESSORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL) - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO FEDERAL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2021.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal